



**FLORIANO**  
GOVERNO MUNICIPAL

**EDUCAÇÃO**  
Secretaria Municipal  
de Educação

11.053  
rj2

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo Administrativo: 001.0005548/2021**

**Solicitante: Secretaria Municipal de Educação**

**Órgão recebedor: Departamento de Licitações e Contratos PMF-PI.**

**Solicitação: fornecimento de coffe-break para até 60 (sessenta) pessoas**

**MAPA COMPARATIVO, TERMO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

O Secretário de Educação do Município de Floriano-PI, no uso de suas atribuições, devidamente nomeado pela Portaria GP nº 06/2021, de 01 de janeiro de 2021, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 001.0005548/2021, solicitando a contratação do fornecimento de coffe-break para até 60 (sessenta) pessoas, justificando-se o fornecimento tendo em vista a realização de encontro para avaliação do 1º semestre letivo de 2021, bem como para tratar sobre o retorno às aulas presenciais nas escolas municipais.

A presente contratação será realizada através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e, após análise da pesquisa de preços realizada pelo setor competente, foram encontrados os seguintes preços:

Descrição do Item/Serviço	Unidade	QUANT.	FORNE 1	FORNE 2	FORNE 3	FORNE 4	preço medio	TOTAL
			banco de preço	a dos s saraiva eireli	luciane de guadalupe mousinho de almeida	dalvirene buffet		
FORNECIMENTO DE COFFE-BREAK PARA ATÉ 60 PESSOAS CONTENDO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRONTOS, INDUSTRIALIZADOS E BEBIDAS	COFFEE BREAK/PESSOA	R\$ 60,00	R\$ 20,00	R\$ 15,00	R\$ 17,00	R\$ 16,00	R\$ 17,00	R\$ 1.020,00
							<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.020,00</b>



**FLORIANO**  
GOVERNO MUNICIPAL

**EDUCAÇÃO**  
Secretaria Municipal  
de Educação

Fl. 052  
14/8

Por conseguinte, considerando que o menor preço para o fornecimento do objeto foi apresentado pela empresa LUCIANE GUADALUPE MOUSINHO DE ALMEIDA, CNPJ: 22.490.611/0001-06, ENDEREÇO: Rua Fernando Drumond, 845, Centro, Floriano/PI, e, ainda, considerando todos os documentos que compõem o Processo Administrativo nº 001.0005548/2021, este Secretário entende estarem devidamente comprovados e preenchidos os requisitos para a escolha do fornecedor e justificativa dos preços ofertados, consoante exigido no art. 26, da Lei nº 8.666/93.

Diante do exposto, a Dispensa de Licitação para fornecimento dos objetos retromencionados, encontra-se devidamente respaldada na Lei Nº 8666/93, art. 24º II.

Dessa forma, encaminho para a Controladoria Geral do Município de Floriano-PI, o inteiro teor do Processo Administrativo nº 001.0005548/2021, para análise e emissão de Parecer Técnico.

Floriano-PI, 02 de agosto de 2021.

  
Nylfranyo Ferreira dos Santos  
Secretário Municipal de Educação